



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão de conselheiro tutelar e nomeação de suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 1350/2024/SMDST e o ofício nº 44/2024-CMDCA, constantes no processo de nº 2024016804, que solicitam a suspensão do Conselheiro Tutelar Hudson Geraldo Toledo;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Conselheiro Tutelar HUDSON GERALDO TOLEDO, CPF/MF: 332.051.671-04, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Durante o período de suspensão do Conselheiro mencionado no art. 1º, fica nomeada a primeira suplente JOCEAN DE LIMA BARROS CARVALHO, CPF/MF: 722.501.602-44, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA